



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289) E-mail: gabineteourilandia@amat.org.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 325/2004 DE 26 DE MARÇO DE 2004.

CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, em Sessão Ordinária e com observância ao inciso X do art. 37 da CF. estatui e EU Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA em **QUARENTA E DOIS POR CENTO (42%)**.

§ 1º - Nenhum vencimento pago pelo Legislativo Municipal será inferior ao Salário Mínimo estabelecido pelo Governo Federal.

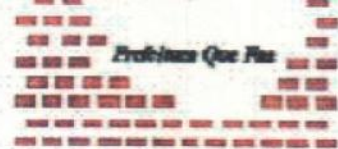
§ 2º - O nível de vencimento que, aplicados o percentual estabelecido no art. 1º desta Lei, não alcançar o Salário Mínimo será automaticamente a ele elevado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do elemento de despesa 3.1.90.11 previstos no Orçamento Anual do Município suplementado se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2004 revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 26 de março de 2004..

Romildo Veloso e Silva
ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289) E-mail: gabineteourilandia@amat.org.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 325/2004

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VALOR ATUAL Resolução 001 De 17-01-96	42%	VALORES REAJUSTADOS
01	ASSESSOR JURÍDICO	1.180,22	"	1.675,91
01	CONTADOR	1.180,22	"	1.675,91
01	TESOUREIRO	1.180,22	"	1.675,91
01	ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR	1.180,22	"	1.675,91
01	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	1.180,22	"	1.675,91

Observação: O coeficiente de correção entre as referências é de 10% (dez por cento).

ANEXO II

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
05	Auxiliar Administrativo	09 a 15
01	Recepcionista	01 a 08
03	Auxiliar de serviços gerais	01 a 08
01	Motorista	01 a 13
02	Vigia	01 a 08

REFERÊNCIA INICIAL DE CADA PROVIMENTO EFETIVO

Auxiliar Administrativo	09	664,14
Recepcionista	01	Salário Mínimo
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Salário Mínimo
Motorista	01	Salário Mínimo
Vigia	01	Salário Mínimo

C/lo de...



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289 E-mail: gabineteourilandia@amat.org.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 325/2004

ANEXO III

TABELA DE NIVEIS DO QUADRO DE PESSOAL

NÍVEL	SALÁRIO MÍNIMO R\$ 240,00 + 42%
01	240,00
02	340,80
03	374,88
04	412,37
05	453,61
06	498,97
07	548,87
08	603,76
09	664,14
10	730,55
11	803,61
12	883,97
13	972,37
14	1.069,61
15	1.176,57

Observação: O coeficiente de correção entre as referências é de 10% (dez por cento).

Uelsoe.